



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

PROCEDIMENTO CONCURSAL — DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU

CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E SAÚDE

ATA Nº 4

Aos sete dias, do mês de março, de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal da Ribeira Grande, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, **Chefe de Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde** da Câmara Municipal da Ribeira Grande, constituído por: -----

Presidente: Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora da Câmara Municipal da Ribeira Grande; -----

Vogais efetivos: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico e Cátia Andrea Carvalho Mota, Chefe de Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais; -----

A presente reunião teve como objetivo avaliar as Entrevistas Públicas realizada a 11 de outubro de 2024 e elaboração da Lista de Classificação Final dos candidatos. -----

1. O júri procedeu à avaliação das Entrevistas Públicas realizadas pelos candidatos, de acordo com os critérios fixados na Ata n.º 1, tendo em conta a avaliação de cada elemento do Júri, refletida na ficha de avaliação supracitada, e obteve as seguintes classificações: -----

Cláudio Gouveia de Andrade da Ponte Terceira -----	11,00 valores
João Manuel de Oliveira Marques -----	10,84 valores
Rafaela Estrela Miguel -----	15,00 valores

2. De seguida o Júri procedeu à elaboração das fichas auxiliares de Classificação Final, que se encontram anexas à presente Ata, da qual constituem parte integrante, obtendo as seguintes classificações:

3.

Cláudio Gouveia de Andrade da Ponte Terceira -----	13,55 valores
João Manuel de Oliveira Marques -----	11,80 valores
Rafaela Estrela Miguel -----	13,65 valores

4. Em conformidade e tendo em conta os resultados obtidos em ambos os métodos de avaliação, o Júri decidiu propor a nomeação de **Rafaela Estrela Miguel**, para Chefe da Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde, com os fundamentos seguintes: -----

- A candidata satisfaz os requisitos legais exigidos. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

- Possui o perfil pretendido, nomeadamente pelo currículo apresentado, pela experiência e formação profissional, conhecimento e desempenho de funções e pela preparação para o exercício de funções demonstrada pelo candidato. -----
- Demonstra motivação, interesse, sentido crítico e dinamismo para o exercício do cargo. -----

Nada mais havendo a tratar, e para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida vai ser assinada e rubricada por todos os elementos do júri. -----

O Júri,

Cátia Filipa Carreiro Sousa

Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge

Cátia Andrea Carvalho Mota